

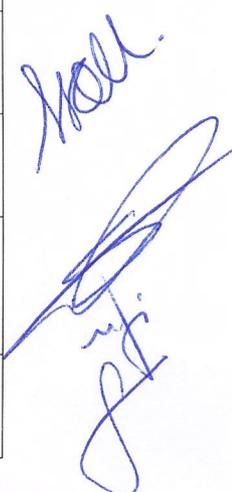
**ATA DA DÉCIMA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social** – Seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Processo Administrativo nº 30.157-4/2017-1**

Às quatorze horas do dia quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no 8º andar do Paço Municipal – Sala Foyer – localizado na Avenida Liberdade s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí/SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 79, de 27/03/2018, publicada na Imprensa Oficial de 28/03/2018 e Portaria nº 185, de 07/08/2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí de 10/08/2018) abaixo mencionados, para sessão privada de análise do parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC acerca dos recursos e contrarrazões apresentados pelas OSC's, conforme explicitado em ata da 9ª Sessão, acostada às fls 2084/2086.

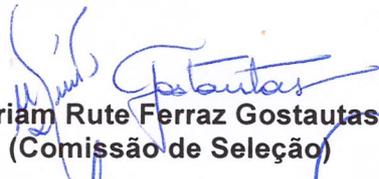
Considerando o parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania - UGNJC, fls 2092/2096, que, em síntese, refuta a aceitação dos protocolos e alterações dos Estatutos com datas posteriores a data limite para entrega dos envelopes, bem como que não devem ser conhecidas as matérias de recurso apresentadas em sede de contrarrazões, a Comissão de Seleção delibera por manter a classificação publicada na Imprensa Oficial nº 4440, de 22 de agosto de 2018, fls 30/31, na forma como abaixo segue:

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Situação</b>
Centro Comunitário da Vila Hortolândia - CCVH	88	<b>Inabilitada</b> – não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Almater	79	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Associação Acolhimento Bom Pastor	75,5	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Cáritas Diocesana de Jundiaí	72,5	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Associação Cristã em Defesa da Cidadania - ACDC	72	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação Aquática Jundiaí	70	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital

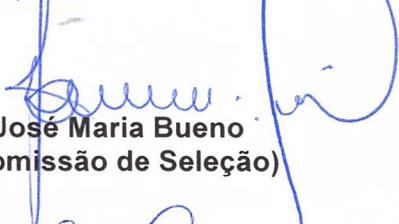


Congregação Missionárias de Cristo	69,5	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.2.b do edital
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Jundiá	68	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL Jundiá	66	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Centro de Reabilitação Jundiá - CRJ	65	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	64,5	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
CESPROM Jundiá	60	<b>Habilitada</b> – atendeu a todos os itens do edital
Lar Anália Franco	60	<b>Inabilitada</b> - não atendeu ao item 6.1.1. a3 do edital
Associação de Educação do Homem de Amanhã - "Guardinha"	41	<b>Inabilitada</b> - não atendeu aos itens 6.1.1. a3 e 6.1.4,a do edital

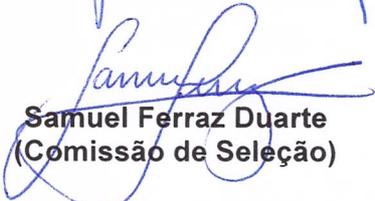
A sessão foi encerrada, ficando decidido pelo envio dos autos para análise, com celeridade para prosseguimento do certame, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 18, §1º do Decreto Municipal nº 26.773/2016. Do que eu \_\_\_\_\_ (Níve de Paula Bueno), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

  
**Miriam Rute Ferraz Gostautas**  
(Comissão de Seleção)

  
**Sílvia Helena Natal**  
(Comissão de Seleção)

  
**José Maria Bueno**  
(Comissão de Seleção)

  
**Luis Augusto Zambon**  
(Comissão de Seleção)

  
**Samuel Ferraz Duarte**  
(Comissão de Seleção)